



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 16/2020

Processo nº 152/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020

Às 9 horas de 9 de Setembro de 2020, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua Aristides Pires, nº 1230, centro, reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Elisete de Oliveira Marques, Moacir Rodrigues Machado e Dênis Roberto dos Reis**, designados conforme Portaria nº 299/2019, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de obras de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias urbanas, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 9h03min foram entregues a este setor, os envelopes da empresa participante no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que o participante enviou os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA..** inscrita no CNPJ: 65.016.149/0001-04, com sede na Estrada CRT 272-C nº 226, na cidade de Botucatu / São Paulo, tendo como o representante legal o Sr. Ricardo Tortorella, CPF: 072.031.698-71 e RG: 13.678.128-1.
- **MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ: 71.655.864/0001-90, com sede na Rua Augusto João Costa, nº 2-40, Parque Jardim Europa, na cidade de Bauru / São Paulo, tendo como representante legal o Sr. José Nassif Neto, CPF: 015.715.608-74 e RG: 6.663.339.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 16/2020

Processo nº 152/2020

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, sendo analisada a documentação apresentada pelos membros da Comissão, onde constou-se que a empresa **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA.** apresentou tão somente a CND Estadual relacionada como Débitos Tributários Não Inscritos Na Dívida Ativa, estando desta forma em desconformidade com o item 4.1.3 do edital, sendo assim o Presidente juntamente com os Membros da Comissão de Licitação decidiram em **INABILITAR** a empresa **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA.** por não atender aos requisitos mínimos do edital, outrora, a empresa **MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP.** atendeu a todas exigências editalícias e foi declarada como **HABILITADA.**

Desta forma, o Presidente com base no item 4.3 e 17.1 do edital, suspende a sessão pública e abre-se o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para apresentação de recurso.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas tão somente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Elisete de Oliveira Marques - _____
PRESIDENTE

Moacir Rodrigues Machado - _____
SECRETÁRIO

Dênis Roberto dos Reis - _____
MEMBRO

Ricardo Tortorella - _____
JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA.

José Nassif Neto - _____
MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP.